



EXTRAÍDO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.442

DE 23/07/04

PAG. 02

Resolução nº 17 de 07/06/04

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB/SC em reunião plenária extraordinária realizada em 07 de junho de 2004, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operativa Básica da Assistência Social - NOB/99 e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente - SDS, que trata do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI,

Resolve:

Art.1- Pactuar a ampliação das metas do PETI - zona rural, autorizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para o ano de 2004, conforme planilha abaixo.

Isabel Cristina do Amaral
Coordenadora da CIB/SC

Sérgio Maurício Bernardo,
Presidente do COGEMAS

Expansão PETI/2004

Nº de Ordem	Municípios	Atividade	Meta Atendimento Rural
01	Monte Castelo	Fumo	240
02	Palmitos	Fumo	100
03	Abelardo Luz	Erva Maté	200
04	Palma Sola	Fumo	100
05	Macieira	Corte Pinus	20
06	Rio das Antas	Tomate	25
07	Celso Ramos	Fumo	25
08	Flor do Sertão	Fumo	25
09	Pinhalzinho	Avicultura/Silvicultura	50
10	Serra Alta	Fumo	40
11	Marema	Fumo/Avicultura	40
12	Capão Alto	Milho	50
13	São José do Cerrito	Milho/Feijão	40
14	Bandeirante	Fumo/Horticultura	50
15	Iraceminha	Milho	80
16	São Domingos	Milho/Agricultura	100
17	Papanduva	Fumo	30
18	Romelândia	Fumo	50
19	Santa Rosa do Sul	Fumo	60
20	Belmonte	Fumo	50
21	Passos Maia	Agricultura/Carvoaria	50
	TOTAL		1.425